



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

2.117 20 junho
D E C R E T O Nº 2.066 DE 20 DE MARÇO DE 1.984.

Estabelece o Plantão de Farmá-
cias e Drogarias nos meses de
abril, maio e junho.

O Eng^o SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito
do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe
são conferidas na Lei nº 53-A, de 25 de dezembro de 1972 e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do Art.
313, da mencionada Lei (Código de Posturas do Município de Por-
to Velho).

D E C R E T A:

Art. 1º - O Plantão de Farmácias e Drogari-
as na área urbana de Porto Velho, estabelecido para os meses
de ^{Julho Agosto Setembro} abril, maio e junho de 1984, obedecerá a escala anexa, a
qual faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor da da-
ta da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES
Prefeito Municipal


LETÁCIO LUCENA FREITAS
Secretário Municipal da Fazenda


FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral